



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.077/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.175/2024
AUTORIA: DEPUTADO ARON RENE MARTINS

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Pequenos Produtores Rurais
do Assentamento Belo Monte e do Sítio
Caiçarinha, localizado no município de
Pedra Lavada, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Belo Monte e do Sítio Caiçarinha - ASPPABMC, localizada no município de Pedra Lavada, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente